

Portaria n.º 13/77

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Doutor
Oswaldo Kraisch, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Senegal do Sul, Serra Hercul, José Antônio Schunzler
e Flávio da Silva, para ser a Presidência do júri, e para serem
a Comissão julgadora das propostas apresentadas para a abertura de
uma feira de camélias, com as características do Edital de
moda de Preço lançado em 14 de Novembro de 1977.

Comuniquem-se, publiquem-se e cumpram-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 26 de Novembro de 1977.

Oswaldo Kraisch

Prefeito Municipal

Registrado e publicado a preste Portaria nesta secretaria
no acto supra.

José Antônio Schunzler

1.º secretário.
